



# **Município de Alcácer do Sal**

**Divisão de Gestão Administrativa Financeira  
Setor de Inventário e Património**

---

## **EDITAL**

### **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**

**MANUEL VITOR NUNES DE JESUS**, Vereador da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, com competência na área do Património, ao abrigo das competências delegadas pelo Presidente da Câmara por despacho 012/GAP/2021, vem nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tornar público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 9 de fevereiro do corrente ano, deliberou dar início ao processo de desafetação do domínio público municipal de uma área de 129,18 m<sup>2</sup>, para efeitos da sua integração no domínio privado do Município de Alcácer do Sal, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A parcela de terreno, a desafetar, com a área de 129,18 m<sup>2</sup>, destina-se a integrar o logradouro do prédio sito na Rua Alves Redol, nº. 14, em Alcácer do Sal, e encontra-se identificada na planta em anexo, a qual faz parte integrante do presente Edital.

Assim, e nos termos da alínea d), do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de Janeiro, para efeitos da desafetação do domínio público da referida área, convidam-se todos os interessados, a apresentar a sua reclamação por escrito, devidamente fundamentada, indicando a



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

qualidade em que o fazem, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Alcácer do Sal - Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da afixação do presente Edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do Município: [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt).

O processo poderá ser consultado no Serviço de Inventário e Património desta Câmara Municipal, todos os dias úteis, em horário das 9,00 às 16,00 horas.

**ALCÁCER DO SAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O VEREADOR**



**MANUEL VITOR NUNES DE JESUS**



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»



Câmara Municipal de Alcácer do Sal

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

Escala: 1:1000

**DPGU - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**

**Área de Pretensão delimitada é da responsabilidade do requerente**

Requerente: Município de Alcacer do sal

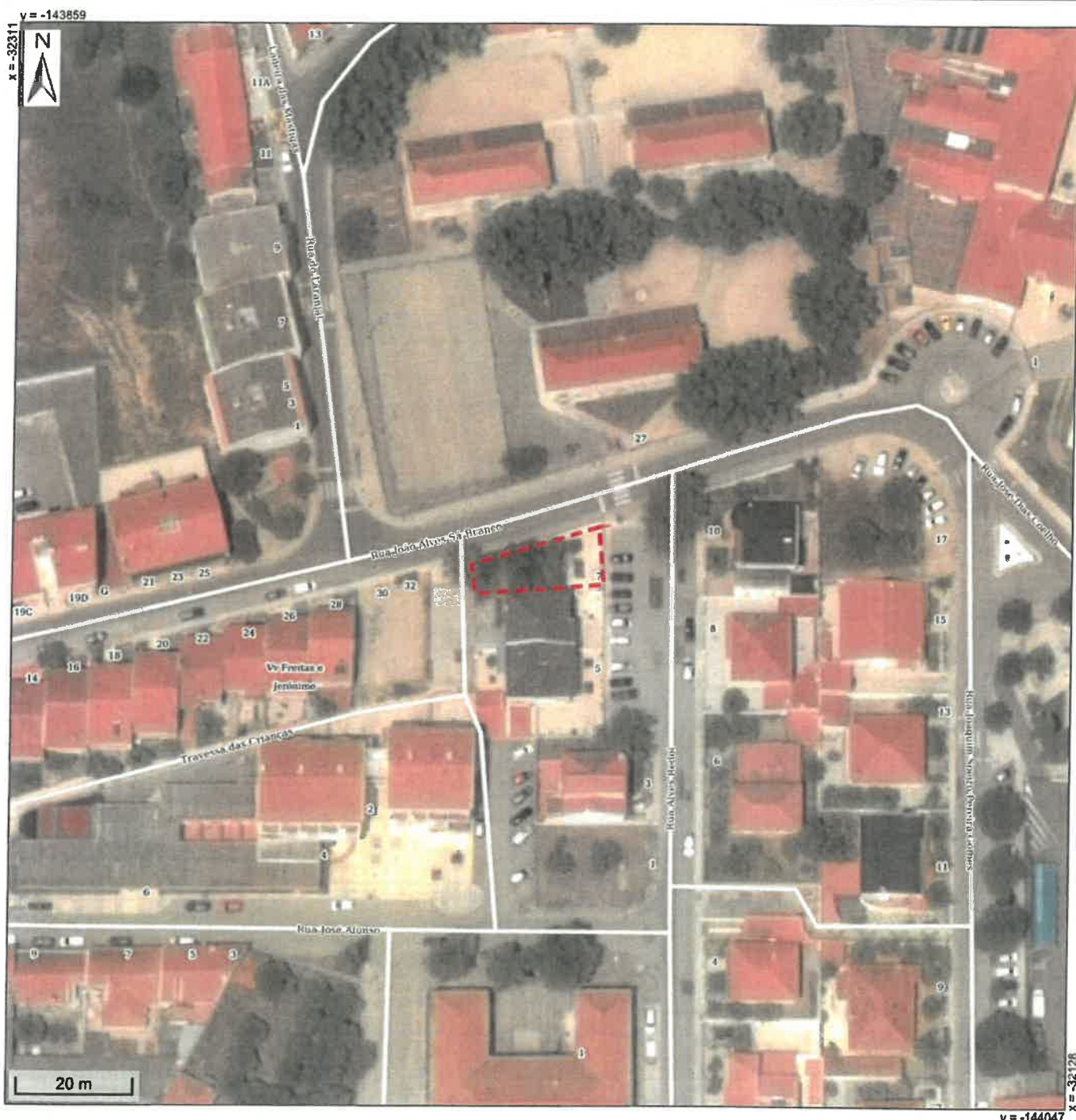
NIF/NIPC: 502150319

Morada: Rua Alves Redol

Cod. Postal: 7580

Local: Alcácer do sal

Freguesia: U.F.A.S.



Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário:

N.º 1900/2023 Processo N.º:

Data: 14/02/2023

WebSIG - Alcácer do Sal